

| FONTE                                                                      | 2º QUADRIMESTRE - 2021 |               |          |           |               |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------|----------|-----------|---------------|
|                                                                            | MAIO                   | JUNHO         | JULHO    | AGOSTO    | TOTAL         |
| 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS                                                 | 0,00                   | 1.301.916,90  | 0,00     | 0,00      | 1.301.916,90  |
| 0103 - FES - Recursos Ordinários                                           | 0,00                   | 100.000,00    | 0,00     | 0,00      | 100.000,00    |
| 0106 - RECURSOS PROV. DE TRANSF. CONVÊNIOS E OUTROS.                       | 0,00                   | 611.600,00    | 0,00     | 0,00      | 611.600,00    |
| 0130 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS                                       | 0,00                   | 266.117,18    | 0,00     | 0,00      | 266.117,18    |
| 0261 - REC. PROP. DIRETAMENTE ARREC. PELO ORG. ADM. INDIR                  | 0,00                   | 141.064,83    | 6.000,00 | 36.000,00 | 183.064,83    |
| 0301 - Recursos Ordinários                                                 | 0,00                   | 18.110.146,31 | 0,00     | 0,00      | 18.110.146,31 |
| 0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros        | 0,00                   | 105.331,92    | 0,00     | 0,00      | 105.331,92    |
| 0340 - Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado | 0,00                   | 100.000,00    | 0,00     | 0,00      | 100.000,00    |
| 0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo                                           | 0,00                   | 4.714.985,40  | 0,00     | 0,00      | 4.714.985,40  |
| TOTAL                                                                      | 0,00                   | 25.451.162,54 | 6.000,00 | 36.000,00 | 25.493.162,54 |

Protocolo: 664861

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**Término de Vínculo de Servidor**  
Ato: Processo nº 2021/603751  
Término de vínculo: 14/06/2021  
Tipo: Distrato, a pedido, de contrato de servidor temporário  
Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
Servidor Temporário: Marcelle Karine Gomes Cristino  
Cargo: Técnico Previdenciário A  
Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Protocolo: 664687

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 325 DE 08 DE JUNHO DE 2021**  
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.  
CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;  
CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e  
CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/996474, de 25/11/2020;  
RESOLVE:  
I – DESIGNAR o servidor Keytson Deny Gomes Portugal, matrícula nº 5929454/3, ocupante do cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 026/2021, firmado com a empresa SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 10.858.890/0001-20, que tem como objeto a aquisição de subscrição de produtos de software e serviços da linha Red Hat, de acordo com as especificações e quantitativos previstos em Termo de Referência.  
II – DESIGNAR o servidor Sérgio Campos Oliveira, matrícula nº 8002711/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, como suplente;  
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 08 de junho de 2021.  
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Protocolo: 664796

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 322 DE 08 DE JUNHO DE 2021**  
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO o Processo nº 2021/604687 (PAE), de 07/06/2021.  
RESOLVE:  
I – AUTORIZAR o servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista/Gerente, a viajar ao município de Abaetetuba/PA, no dia 14/06/2021, a fim de acompanhar o andamento da obra do polo do IGEPREV no município.  
II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 08 de junho de 2021.  
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Protocolo: 664691

**PORTARIA Nº 323 DE 08 DE JUNHO DE 2021**  
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO o Processo nº 2021/599711 (PAE), de 04/06/2021.  
RESOLVE:  
I – AUTORIZAR a servidora Marcella Yumi da Rocha Takeshita, matrícula nº 5948298/1, ocupante da função de Técnico Previdenciário B, a viajar aos municípios de Igarapé Açú/PA, Capanema/PA e Santa Maria do Pará/PA, no período de 17/06/2021 a 18/06/2021, a fim de realizar diligências relativas aos processos nº 2020/989915 e nº 2019/320091.  
II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 08 de junho de 2021.  
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Protocolo: 664694

**PORTARIA Nº 324 DE 08 DE JUNHO DE 2021**  
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO o Processo nº 2021/599692 (PAE), de 04/06/2021.  
RESOLVE:  
I – AUTORIZAR a servidora Luzia da Poça Sousa, matrícula nº 5948376/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, a viajar aos municípios de Paragominas/PA e Aurora do Pará/PA, no período de 15/06/2021 a 16/06/2021, a fim de realizar diligências relativas aos processos nº 2020/557269 e nº 2013/75910.  
II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 08 de junho de 2021.  
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Protocolo: 664696

OUTRAS MATÉRIAS

**CITAÇÃO POR EDITAL GDIL/DIPRE Nº 042/2021**  
Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;  
Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;  
Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

| Nº | PROCESSO IGEPREV | PROCESSO TCE | INTERESSADO(A)                                                |
|----|------------------|--------------|---------------------------------------------------------------|
| 1  | 2021/558243      | 2009/50465-5 | Maria de Fátima Alves de Andrade                              |
| 2  | 2021/558243      | 2009/50346-0 | Rosa Maria do Nascimento Souza                                |
| 3  | 2021/558243      | 2009/50450-9 | Miguel Bosco Pinheiro Lobato                                  |
| 4  | 2021/568012      | 2009/50218-3 | Lindalva Celia Souza Reis                                     |
| 5  | 2021/568093      | 2020/51285-0 | Maria de Lourdes da Costa Sodré                               |
| 6  | 2021/568064      | 2017/33670-4 | Marcos Vinicius Moraes Santos                                 |
| 7  | 2021/568064      | 2021/568064  | Jose de Souza Martins Filho                                   |
| 8  | 2021/568064      | 2017/53112-1 | Joelly Tamilly Ferreira Rosa<br>Maria Arcangela da Silva Rosa |